



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3044/2018

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1354/2025, de 24.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** o falecimento do titular do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39, inciso I, da Lei nº 8.935/94, e a necessidade de designação de Interino visando à continuidade e à regularidade da prestação dos serviços à sociedade;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Decisão da Corregedoria-Geral da Justiça proferida nos autos do Processo Administrativo SEI 0008777-43.2018.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Declarar vago o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 18.11.2018, em decorrência do falecimento do Titular o Sr. Antônio Sérgio Faria de Araujo.~~

~~Art. 2º Designar para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial Vaga, a partir da publicação deste ato, a Tabeliã Substituta, Sra. Ana Paula Ferdinandi Porcel.~~

~~Art. 3º Determinar a inclusão do referido Serviço Extrajudicial na lista de unidades vagas, respeitada a anterioridade e observados os critérios estabelecidos na Legislação regente.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2018.~~

~~Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente~~